



Autografo do Projeto de Lei n.º 0712/2021

Súmula: “AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE INDIAVAÍ NO CONSÓRCIO PÚBLICO DENOMINADO DE AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL - AGERR PANTANAL”

RAILDO MOREIRA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Indiavaí, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas por Lei; **FAZ SABER** que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Vereadores, **APROVOU** em 15 de março de 2021 a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o ingresso do Município de INDIAVAÍ no consórcio público denominado de Agência Regional de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal - AGERR PANTANAL - nos termos do Protocolo de Intenções em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Indiavaí, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

RAILDO MOREIRA DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal